



RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – CMDM/SJS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM de São Jerônimo da Serra – PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos extraordinariamente em 27 de fevereiro de 2026

CONSIDERANDO a Deliberação nº 006/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/PR) e a Resolução nº 025/2025 da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI);

CONSIDERANDO que este Conselho aprovou a submissão da solicitação de execução de obra de construção da Casa da Mulher Paranaense no município, conforme Resolução nº 05/2025/CMDM de 16 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que o município foi autorizado pela SEMIPI à realização de licitação e efetivou a contratação, encontrando-se apto para o recebimento do recurso;

CONSIDERANDO o contrato nº 013/2026 formalizado pelo município para a realização de obras e serviços de engenharia e seu respectivo cronograma físico-financeiro;

CONSIDERANDO o controle social dos recursos repassados ao Fundo Municipal dos Direitos da Mulher;

RESOLVEU:

Art. 1º Pela aprovação do Plano de Ação e o Termo de Adesão do município para o recebimento do repasse fundo a fundo destinado à realização de construção da Casa da Mulher Paranaense, no município, no valor de R\$ 1.905.833,00 oriundos da SEMIPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo da Serra, 27 de fevereiro de 2026.

MARIZA DE LOURDES NOVI VIEIRA
Presidente do CMDM